

## Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº TC/CR

## PROPONENTE / TOMADOR

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL

**OBJETO** 

ART/RRT:

Pavimentação com paver das Ruas Vitório Caetano Pasqualotto e Samambaias

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,32%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	СР	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	ОК	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,50%	ок	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

BDI.PAD = 
$$\frac{(1+AC+S+R+G)^*(1+DF)^*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observaçõ	es:				
SANTA BÁRBARA DO SUL		segunda-fei	segunda-feira, 26 de maio de 2025		
Local		Data			
	Responsável Técnico		Responsável Tomador		
Nome:	HESLEY LIMBERGER	Nome:	LEANDRO CARAFFINI VENERAL		
Título:	Arquiteto e Urbanista	Cargo:	Prefeito Municipal		
CREA/CAI	<b>J</b> : 45.898-8				

27.476 v008 micro 1